



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 81/2023, de 14 de dezembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ” (processo nº 23102.002342/2023-16), o qual concederá duas (02) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 06 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail labpoliticasculturaisrj@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ” (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto; Formação em gestão de projetos; Formação em metodologias participativas.

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023);
 - II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;
 - III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
 - IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.
- b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
 - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
 - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
 - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
 - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

- 8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail labpoliticasculturaisrj@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	14/12/2023
2	Período de inscrição	14 a 30/12/2023
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	02/01/2024
4	Período para realização das entrevistas	03/01/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	04/01/2024
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	05/01/2024
7	Período para interposição de recursos	06 e 07/01/2024
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	08/01/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	09/01/2024

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

Bruna Ranção Conti
Coordenador(a) Geral do Projeto
SIAPE 1943475

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ”



PROJETO LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO
LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO – RJ.

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE		E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351		

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone:

Título do Projeto:	Período de Execução	
LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ.	início	término
	Julho/2023	Dezembro/2023
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:		
A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais. Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.		

Identificação do Objeto:

Construção de uma referência técnica e intelectual na produção de dados e análise das políticas culturais com foco no Município de São Gonçalo.

Justificativa da Proposição:

No contexto educacional muitos movimentos e manifestos foram feitos e, desde a independência do Brasil até os dias de hoje, podemos dizer que, alguns avanços ocorreram, mas as questões básicas e necessárias para a educação continuam sendo uma luta a ser travada. Neste sentido, o presente projeto emerge na perspectiva de traçar um panorama da Educação Pública no Brasil, com recorte, inicialmente, mais focado no cenário educacional dos municípios da Baixada Fluminense, no estado do Rio de Janeiro. A trajetória é extensa, mas necessária para que seja possível detectar os entraves e quais as possíveis estratégias, visando auxiliar aos gestores e profissionais da educação nas tomadas de decisões, assim como trazer a pesquisa acadêmica para o centro gerador de novas e importantes políticas públicas educacionais para o Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, tem o LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO, o desafio de construir uma referência técnica e intelectual na produção de dados e análise das políticas governamentais com foco na Educação Básica nos municípios da baixada fluminense. O laboratório está voltado para professores, pesquisadores, estudantes e todos os atores que estão envolvidos na Educação da Baixada.

Produtos Esperados:

1. Identificação da região de São Gonçalo onde este efeito é mais acentuado.
2. Identificação das faixas etárias onde são mais acentuados.
3. Descrição das principais razões para tal situação.
4. Sistematização das demandas de formação e qualificação profissional no Estado do Rio de Janeiro

Forma de Execução das Atividades:

A proposta é que o projeto seja executado de forma participativa e colaborativa, contando com a participação de entidades parceiras e Universidades no Estado do RJ.

Os trabalhos serão desenvolvidos em grandes eixos metodológicos, que constituem os objetivos específicos (metas) deste projeto.

Através de pesquisas as informações dos últimos cinco anos serão catalogadas e sistematizadas, gerando relatórios a serem disponibilizados para consultas em plataformas ou publicações específicas.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Relatórios com dados quantitativos e qualitativos sistematizados, com fotos, por parte da equipe de monitoramento e avaliação.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERM.
1	1	Criação do Laboratório Fluminense de Políticas culturais de São Gonçalo	UN	01	07/2023	12/2023
2	1	Diagnóstico e análise das principais dificuldades encontradas.	UN	06	07/2023	12/2023
3	1	Fórum para divulgação dos dados coletados e estudo e debate para organização e promoção de políticas públicas.	UN	05	07/2023	12/2023
4	1	Coordenador Acadêmico (1) - UNIRIO	UN	06	07/2023	12/2023
5	1	Pesquisador Bolsista (2) - UNIRIO	UN	06	07/2023	12/2023
6	1	Bolsista Graduação (1) - UNIRIO	UN	06	07/2023	12/2023

Anexo 2: Ficha de Inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 81/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Projeto “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____

SIAPE: _____ **Categoria:** () Docente () Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Digital Gov ou Asten

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 81/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Projeto “LABORATÓRIO FLUMINENSE DE POLÍTICAS CULTURAIS EM SÃO GONÇALO-RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**